PORTARIA DE Nº 354, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença prêmio de servidor efetivo que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 0741/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder a concessão de 01 (um) mês de licença prêmio, ao servidor efetivo: JOSÉ EDMILSON MATOS DA SILVA, matrícula 1423, ocupante do cargo de Vigia Escolar, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/05/2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 12 de junho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
Prefeito

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -